



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 000223 - LEG 21/ Fev/ 2024 13:09 hnf

INDICAÇÃO nº 23 /2024

DIPLOMA MULHER CIDADÃ

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Bispo Padovan**, vem respeitosamente, nos termos da **Resolução nº 05/2019** desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado em Reunião Secreta, seja conferido o Diploma Mulher Cidadã à Sr^a. Maria Catarina Fagundes Darde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista os relevantes serviços prestados às causas sociais no município de Uruguaiana.

Uruguaiana, 21 de Fevereiro de 2024.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos.